



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 112/2024

Processo Número: 3001/2024 | Data do Protocolo: 23/02/2024 15:41:05

Requerimento de Congratulações



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003000330034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno, seja registrado nos anais desta Casa de Leis um Voto de Congratulações ao Pastor Davi José da Silva, da Igreja Assembleia de Deus, Ministério do Belém em razão do seu aniversário.

JUSTIFICATIVA

O Pastor Davi José da Silva, da Igreja Assembleia de Deus, Ministério do Belém dedica toda sua vida á proteção, aconselhamento e oração aos irmãos e suas famílias.

A atuação do Pastor diante do trabalho pastoral tem demonstrado sua intensa credibilidade perante toda comunidade e sociedade assembleiana.

O Pastor Davi José da Silva, como líder da Igreja Assembleia de Deus, Ministério do Belém, tem tido muito cuidado e carinho para com a cidade de Osasco – São Paulo, no bairro da Vila Rodrigues, sempre zeloso e preocupado com o bem-estar do seu próximo sendo um exemplo de fé, de dedicação e de cidadania para o nosso município.

Em momento em que o Brasil e o mundo vivem a escassez de bons exemplos e boas referências, temos no Pastor boas referências de liderança, pai, esposo e amigo para nossas vidas e para nossa sociedade.

Desta forma, não poderia ser diferente a atitude desta Deputada – e desta Casa Legislativa – a propositura desta homenagem de congratulações em razão da importância das atividades que o Pastor realiza para com os cidadãos do Estado de São Paulo.

A influência de seus atos reverbera de modo a trazer consciência cristã e paz entre as famílias de nossa comunidade Paulista.

São estas as razões que nos levam a, com grande júbilo, propor o registro, nos anais do Parlamento paulista, de Voto de Congratulações o Pastor Davi José da Silva.

Sala das Sessões, em

a) Marta Costa

Marta Costa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003100390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marta Costa** em **23/02/2024 15:31**

Checksum: **D6E6A5E900227AE0AFEE2CFD23A4980674032C5E8542350522DA81FCDD465DC5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003100390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.